

ATO NÚMERO 062 /09

De 23 de julho de 2009
Processo 103/09



Dispõe sobre o auxílio-transporte aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6976, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor do auxílio-transporte aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA

1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara,

na mesma data.

imb.



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 062 /09

De 23 de julho de 2009
Processo 103/09

Dispõe sobre o auxílio-transporte aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6976, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor do auxílio-transporte aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho do ano de 2009 (dois mil e nove).

RONALDO NAPELOSO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

DOUTOR LAPENA
1º Secretário

SERGINHO GONÇALVES
2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI
Administrador Geral

na mesma data.

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara.